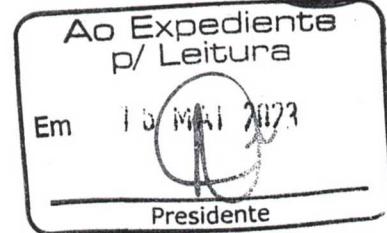
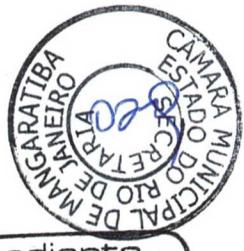




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 35/2023

“ Dá nome a Logradouro Público. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

**Art. 1º.** A Rua “ 2 (Dois) ” situada no Bairro de Guity, Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal, como Logradouro Público Municipal e terá a seguinte nomeação:

**I - Rua Dílson Martins**

**Art. 2º** esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 10 de maio 2023.

**RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA**  
(Rômulo Carcará)  
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



### JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dessa egrégia casa legislativa o projeto de lei que “Dá nome a logradouro público”. O presente projeto visa garantir aos moradores o direito à cidadania, por meio do reconhecimento de sua rua com nomenclatura oficial.

**Dílson Martins** foi um comerciante e empresário renomado em nossa cidade, amigo de todos e que não negava esforços em ajudar a quem precisava de seus préstimos, era presente na vizinhança e praticava o bem sempre que necessário. Pelos seus atos de solidariedade sempre foi muito estimado por todos deixando muitas saudades com sua partida.

A pedido dos próprios moradores estamos colocando em análise essa propositura, a fim de reconhecer a importância daqueles moradores, para junto do poder público e também reconhecer a homenagem que ali foi realizada.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência, submeto –a seu regular processamento renovando protesto de estima e consideração.

Mangaratiba, 50 de maio 2023.

**RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA**  
(Rômulo Carcará)  
Vereador